



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - UFR

EDITAL CONSEPE/UFR N° 4, DE 26 DE JULHO DE 2024

Processo n° 23853.002180/2024-12

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA UFR**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Comissão examinadora do processo seletivo para Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil, constituída pela [Portaria Reitoria/UFR n° 321, de 11 de julho de 2024](#), torna público o presente edital contendo o resultado dos recursos contra as inscrições para o processo seletivo para Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Rondonópolis.

**1. RECURSOS**

1.1. Cláudio Eurico Seibert Fernandes da Silva: "impugnar o deferimento da inscrição do candidato a referida vaga, cuja inscrição apresentada no documento SEI n°0364217 (Processo SEI 23853.008928/2024-82), por não cumprir com a exigência determinada no edital, qual seja: de comprovar no mínimo um ano como bolsista do Programa UAB, apresentando comprovante de experiência de 05 (cinco) meses apenas, prazo este inferior ao estabelecido no edital, conforme consta no documento SEI n° 0364217, página 36, processo SEI 23853.008928/2024-82".

**2. RESULTADO DO RECURSO**

2.1. Diante do recurso apresentado, a Comissão Examinadora do presente processo seletivo, constituída pela [Portaria Reitoria/UFR n° 321, de 11 de julho de 2024](#), decide pelo seu DEFERIMENTO, ficando o candidato Thiago Fernandes, INABILITADO de concorrer ao cargo de Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil, por descumprimento ao estabelecido nos itens 3.1.3 e 4.1.6 do [Edital CONSEPE/UFR n° 2, de 17 de julho de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente - UFR**, em 26/07/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366663** e o código CRC **8072810A**.

